



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano IV - Edição nº 00562 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1C776F9667F520323EADC9785F8369E

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.
- RETIFICA ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SRP

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que o **PE 059/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROTOCOLO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) E DAS UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, Resultou **DESERTA**, tendo em vista que não houve licitantes classificados/habilitados na sessão pública realizada no dia 28/10/2022. informações encontra-se disponível no endereço eletrônico email: cpl.stoamaro@gmail.com.br e <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br>; Santo Amaro/Ba, 28/10/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

RETIFICA ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022/ ANO IV-EDIÇÃO Nº 00561/ CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005

ONDE SE LÊ:

**ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** torna público, para conhecimento dos interessados, que as seguintes correções no edital, cujos dispositivos passarão a conter a seguinte redação:

7.4.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedido pelo CREA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, expedido pelo CAU, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

7.4.3 Relação da Equipe Técnica:

01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto;

Os demais dispositivos editalícios permanecem inalterados. Em decorrência das alterações não afetarem no conteúdo das propostas, conforme exceção prevista no art. 21, § 4º, da lei federal nº 8.666/93, fica mantida a data de abertura da sessão, às 09:00 horas, do dia 21 do mês de novembro de 2022, na Secretaria de Administração, Rua do Imperador, 03 – Centro – Santo Amaro, Sala da COPEL.

Santo Amaro (BA), 27 de outubro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da Copel

LEIA-SE:

**ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** torna público, para conhecimento dos interessados, que as seguintes correções no edital, cujos dispositivos passarão a conter a seguinte redação:

7.4.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



comprovar a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

7.4.3 Relação da Equipe Técnica:

01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto;

Os demais dispositivos editalícios permanecem inalterados. Em decorrência das alterações não afetarem no conteúdo das propostas, conforme exceção prevista no art. 21, § 4º, da lei federal nº 8.666/93, fica mantida a data de abertura da sessão, às 09:00 horas, do dia 21 do mês de novembro de 2022, na Secretaria de Administração, Rua do Imperador, 03 – Centro – Santo Amaro, Sala da COPEL.

Santo Amaro (BA), 27 de outubro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da Copel